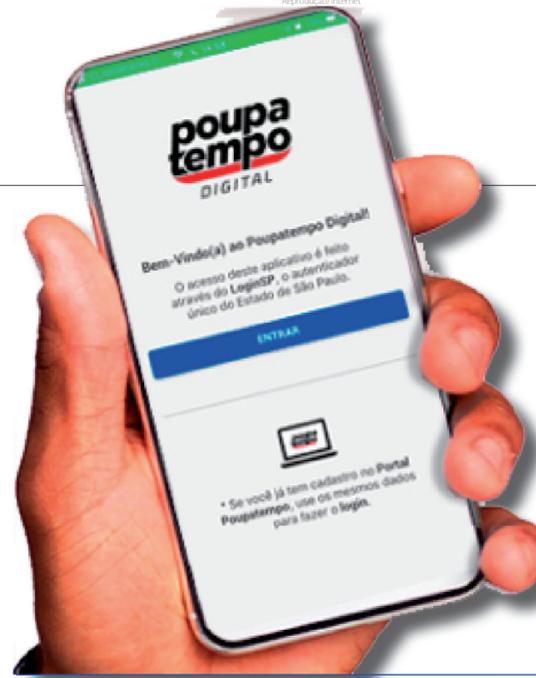


geral

Poupatempo Digital traz validação do certificado da vacina contra Covid-19



App já informa nova data para a dose de reforço, após diminuição do prazo de 5 para 4 meses da última imunização para maiores de 18 anos

O aplicativo Poupatempo Digital oferece novidades para auxiliar no controle da Covid-19 em São Paulo. Na página de abertura do app, antes mesmo de entrar com login e senha, é possível validar o certificado de vacinação. Para isso, o responsável pelo local ou estabelecimento pode realizar a leitura do QR Code ou digitar o código do certificado de vacinação, os mesmos disponíveis para o cidadão na área logada do app do Poupatempo, e confirmar se o interessado está imunizado. Já aqueles que utilizam o Conect SUS serão direcionados para a página de validação do Governo Federal. Outra novidade é a atualização do prazo para a dose de reforço da vacina, que baixou de cinco para quatro meses em São Paulo. O app alerta o usuário so-

bre a nova sempre que a carteira de vacinação digital for acessada. Quem precisar tomar a dose de reforço deve apresentar um documento oficial com foto, além do comprovante da vacinação anterior, que também pode ser o gerado no aplicativo do Poupatempo. Em algumas cidades, também é preciso levar um comprovante de residência. "Cada vez mais a Prodesp inova para estar sempre perto da população e atender as necessidades daqueles que precisam dos serviços públicos da administração estadual. A validação no celular, pelo aplicativo do Poupatempo, é uma opção inovadora, segura, prática e rápida, disponível para todos

que foram imunizados nos 645 municípios do Estado de São Paulo", explica Murilo Macedo, diretor da Prodesp - empresa de Tecnologia do Governo de São Paulo, responsável pela gestão do programa Poupatempo. É importante reforçar que para gerar um certificado com QR Code ou código de verificação, o cidadão deve entrar na área logada do aplicativo Poupatempo Digital. Para acessá-lo, basta baixar e entrar no app com seu login e senha, clicar em Serviços, Vacinação Covid-19, Carteira de Vacinação e Certificado de Vacinação (PDF). É possível salvar o certificado no seu celular para acessar rapidamente depois, ou enviar

por e-mail ou WhatsApp. O app também fornece a versão do certificado em inglês. Vale lembrar que na carteira física, a que o cidadão recebe no posto de saúde ao se imunizar pela primeira vez, também existe um QR Code, mas este direciona o usuário para um link para baixar o aplicativo Poupatempo Digital, e não contém seus dados pessoais de vacinação.

De janeiro a novembro deste ano, as funcionalidades de vacinação contra a Covid-19 contabilizam mais de 10 milhões de acessos no app do Poupatempo. Desses, cerca de 155 mil já são para validação do certificado de vacinação, outros 8,5 milhões foram diretamente à carteira digital, mais de 1,2 milhão ao certificado de vacinação em português e 112 mil ao certificado em inglês.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO *** AVISO DE LICITAÇÃO *** Encontra-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso: PREGÃO PRESENCIAL Nº 202/2021 (PMP 10940/2021) Para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte de pacientes (SUS) do Município de Pindamonhangaba, pela modalidade de frete contínuo, com destino às cidades credenciadas no Sistema Único de Saúde (SUS) em veículos de 04 portas, tipo passeio, de no mínimo 05 lugares, porta malas amplo, com capacidade mínima de 285 litros, pelo período de 12 meses, com recebimento dos envelopes até dia 20/12/2021, às 08h e início da sessão às 08h30. Todos os editais estarão disponíveis no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br (e também https://www.bbmmnetlicitacoes.com.br/ouhttps://bnc.org.br para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600. *** IMPUGNAÇÃO / REABERTURA *** PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 182/2021 (PMP 9452/2021) A autoridade superior, com base na manifestação técnica do Departamento de Assistência Farmacêutica e Saúde Bucal, não acolheu, em 06/12/2021, a impugnação interposta pela empresa Medvensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda, na licitação supra, que cuida de aquisição de tiras com área reagente para medição de glicemia capilar, com utilização no Programa de Diabetes do Município, por um período de 12 meses, determinando a reabertura da licitação sem alteração do ato convocatório (termo de referência). Fica marcada a reabertura para 20/12/2021, com recebimento das propostas até 14h e início dos lances às 14h30, pelo sistema BEMNet. O edital estará disponível no site www.pindamonhangaba.sp.gov.br. Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO PORTARIA GERAL Nº 5.650, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021. Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 4.492, de 03 de outubro de 2006, em seu artigo 4º, alterada pela Lei nº 5.230, de 02 de agosto de 2011, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR os senhores a seguir relacionados para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO - CMI, para o biênio 2021-2023.

- I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO a) SECRETARIA DE SAÚDE Titular: Maria José Otacilio Suplente: Rogéria de Fátima Nascimento Braga b) SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Titular: Valquíria Borges Marcellino Suplente: Jeditiane Duque da Costa c) SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Titular: Elen Carla Brissi Martuscelli Suplente: Luiz Ferreira de Mello Filho d) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Titular: Leticia Aparecida de Souza Pedroso Bento Suplente: Roselaine Moreira de Almeida e) SECRETARIA DE OBRAS E PLANEJAMENTO Titular: Elisa Arai Sato Suplente: Maria Cleide da Silva Claudino dos Santos f) SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS Titular: Juliana Machado de Oliveira Suplente: Gleisiele Conceição de Souza

- II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL a) LAR IRMÃ TEREZINHA Titular: Agata Irina Villani Suplente: Marcia Regina Guimarães b) ACCI FRANCISCA INÁCIO RIBEIRO - "ACCI CAMPINAS" Titular: Sueli C. da Silva Suplente: Adilson Lima da Silva c) FUNDAÇÃO JOSÉ CARLOS DA ROCHA Titular: Renata Ramos Linhares Mamede Suplente: Vinicius Mamede d) ASSOCIAÇÃO DE TERAPIA E LAZER DE MOREIRA CÉSAR Titular: Laudinete da Silva Carvalho Suplente: Arildo Lopes da Silva e) ACCI HELENA BONDOLI MUASSAB - "ACCI MOREIRA CÉSAR" Titular: Aparecida V. P. Santos Suplente: Neuzia Maria de Oliveira f) ACCI CÔNEGO NESTOR JOSÉ DE AZEVEDO - ACCI VILA RICA Titular: Ana Gilda Ferraz Suplente: Valdenis P. L. dos Santos

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho será 2 (dois) anos. Art. 3º Esta portaria entra vigor na data da sua publicação. Pindamonhangaba, 06 de dezembro de 2021. Dr. Isael Domingues Prefeito Municipal Ana Paula de Almeida Miranda Secretária de Assistência Social Registrada e publicada na Secretaria de Municipal de Negócios Jurídicos em 06 de dezembro de 2021. Anderson Plínio da Silva Alves Secretário de Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÃO 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMPD 2021 - GESTÃO 2021/2023 Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, representantes governamentais e da sociedade civil, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da "2ª Reunião Ordinária de 2021", cuja pauta vem a seguir: Pauta: 1. Leitura da última ata da reunião de novembro; 2. Repasse das demandas que aconteceram no último mês; 3. Atualização do Regimento; 4. Informes Gerais. Dia: 09/12/2021 (Quinta-feira) Horário: 18:15 h (Dezoito horas e quinze minutos) Local: Auditório do SENAC - Rua Suíça, 1.255 - Santana Gabriela Augusto da Silva Presidente do CMPD - Gestão 2021/2023 Lembrando os conselheiros e participantes sobre a necessidade de uso de máscara e do cumprimento de todas as medidas de higiene e distanciamento social na data e local acima indicados.

PAT SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Regional: São José dos Campos Por meio do Posto de Atendimento ao Trabalhador Oferece em 07/12/2021, as seguintes oportunidades:

PAT	Município: Pindamonhangaba			
Ocupação	Nº Vagas	Nível de instrução	Exige experiência	
Ajudante de eletricitista (com curso de elétrica/ NR10/ disponibilidade para viagens)	1	Ensino fundamental completo	06 meses	
Corretor de seguros	1	Ensino médio completo	06 meses	
Eletricista de veículos pesados	1	Ensino fundamental completo	06 meses	
Eletricista de instalações (com curso de elétrica/ NR10/ disponibilidade para viagens)	1	Ensino fundamental completo	06 meses	
Instalador de som automotivo	1	Ensino fundamental completo	06 meses	
Mecânico de manutenção industrial (com curso de solda)	2	Ensino técnico em mecânica	06 meses	
Mecânico diesel (caminhão)	2	Ensino médio completo	06 meses	

Portal Emprega Brasil - acesse: https://empregabrasil.mte.gov.br OU Aplicativo SINE fácil (disponível na versão Android) Avenida Albuquerque Lins, 138 - S.Benedito/ Pinda Avenida Augusto Cesar Mesquita, 170 - Moreira César. OBS: LEMBRANDO QUE AS VAGAS CUMPREM CRITÉRIOS BÁSICOS EXIGIDOS PELO EMPREGADOR E PODEM SOFRER ALTERAÇÃO OU ENCERRAMENTO ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979. Pindamonhangaba, 02 de dezembro de 2021. Ovidio Pedrosa Junior Oficial Registrador

CROQUI DE LOCALIZAÇÃO NOVO MORUMBI EMPREENDIMENTOS SPE LTDA. LOCAL Loteamento Morumbi Loteamento Morumbi Rua Shiduka Yassuda Rua Leticia Bononcine Santos Rodovia Ver. Abel Fabrício Dias Avenida Albuquerque Lins, 518 - Jardim Rosely - CEP 12410-732 - Pindamonhangaba SP Telefone: (12) 3642-1416 - e-mail: cria.pinda@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2021 RENOVAÇÃO BOLSA DE ESTUDOS PARA 2022 Estabelece critérios para renovação e avaliação dos estudantes bolsistas do ensino superior contemplados em 2021. Art. 01 - O Município de Pindamonhangaba, através da Secretaria de Assistência Social no uso de suas atribuições, de acordo com a lei municipal nº 5.509, de 28/02/2013 e decreto nº 4.947, CONVOCA os alunos contemplados com bolsa de estudos universitária em 2021, para efetuar renovação das bolsas, nos termos que se seguem: Art. 2º - Os alunos dos cursos superiores contemplados em 2021 que desejam a renovação da bolsa universitária deverão comparecer na sede da secretaria Municipal de Educação, nos dias 03 a 07 de janeiro de 2022, no horário das 08h00 às 11 h00 das 13h30 às 16h30 - Endereço na Rua Senador Dino Bueno, nº119 - Centro - Pindamonhangaba. Art. 3º - Para efetivar a renovação da bolsa universitária, o estudante deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Educação portando os seguintes documentos: a. Cópia do RG e CPF do bolsista; b. Cópia do comprovante atual de residência; c. Cópia do comprovante de renda do aluno: carteira de trabalho atualizada e holerite ou no caso de autônomo, carteira de trabalho atualizada e declaração de renda; d. Relatório de notas do ano de 2021 (1º e 2º semestre); e. Cópia de comprovante de renda das pessoas que compõem o núcleo familiar: carteira de trabalho atualizada e holerite ou no caso de autônomo, carteira de trabalho atualizada e declaração de renda; f. número do CPF das pessoas que compõem o núcleo familiar; Parágrafo 1º - O estudante terá direito a bolsa quando pertencer à núcleo familiar com renda "per capita" de até R\$ 991,19 (novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos), valor equivalente 8,82 UFMP's (unidade fiscal do município de Pindamonhangaba). Parágrafo 2º - A entrega de toda documentação solicitada neste artigo, no período de 03 a 07 de janeiro de 2022, bem como preenchimento da ficha de inscrição de forma correta, completa e fidedigna, é de responsabilidade exclusiva do candidato. Parágrafo 3º - O não cumprimento do requisito constante no parágrafo 1º acima resultará no indeferimento automático da bolsa. Art. 4º - O estudante perderá o direito à renovação da bolsa em caso de: a. Reprovação; b. Frequência escolar inferior à 75% (setenta e cinco por cento); c. Dependência de disciplinas e; d. Não comparecimento para realizar a renovação. Art. 5º - A triagem social será realizada pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da avaliação dos documentos apresentados pelo bolsista. Art. 6º - É de responsabilidade do aluno a observância dos prazos estabelecidos nesta convocação, bem como o acompanhamento das informações divulgadas. Pindamonhangaba, 07 de dezembro de 2021 ANA PAULA DE ALMEIDA MIRANDA Secretária Municipal de Assistência Social THAIS BATISTA DO CARMO Secretária Adjunta de Assistência Social

CONVOCAÇÃO - 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2021 Conselho Municipal de Saúde Ficam os Senhores Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Saúde (COMUS), convocados a comparecer e toda a população convidada a participar da "43ª Reunião Ordinária de 2021", a ser realizada de forma presencial no auditório da prefeitura para interação e discussão da pauta a seguir: 01 - Aprovação da Ata da 42ª Reunião Ordinária; 02 - Pauta - Alteração de custeio da UPA Araretama: O município cadastrou no SAIPS proposta solicitando habilitação da UPA do Araretama, sob número 152212, e está solicitando habilitação em custeio III, pelo fato de a mesma não contemplar a estrutura física para custeio opção V conforme solicitado anteriormente. 03 - Pauta - Entrega do Plano Municipal de Controle de Dengue, Febre, Chikungunya, Zika Virus e Febre Amarela; 04 - Pauta - Entrega do Plano Municipal de Saúde; 05 - Relatório de ação do COMUS EM 2021; 06 - Pronunciamentos Pessoais; Informes: 1. 2. 3. Data: 14/12/2021 (Terça-Feira) Horário: Primeira chamada: 18:30h / Segunda chamada: 19:00h Endereço: Av. Nossa Sra. do Bonsucesso, 1400 - Alto do Cardoso, Pindamonhangaba - SP, 12420-010 Pindamonhangaba, 7 de Dezembro de 2021. THIAGO DA SILVA Presidente

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE PINDAMONHANGABA, ESTADO DE SÃO PAULO EDITAL DO LOTEAMENTO DENOMINADO "RESIDENCIAL E COMERCIAL TERRA NOVA" SITUADO NESTA CIDADE. OVIDIO PEDROSA JUNIOR, OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DESTA COMARCA, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos os interessados que a proprietária, ADV - URBANIZADORA SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.402.564/0001-53, com sede social nesta cidade, na Rua Dr. Campos Salles nº 481, Centro, DEPOSITOU nesta Serventia os documentos exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para o registro do Loteamento denominado "Residencial e Comercial Terra Nova", constituído de 18 quadras compostas por 573 lotes residenciais e 21 lotes de uso misto (residenciais ou comerciais), totalizando 594 lotes, 02 áreas institucionais, 08 áreas verdes e 19 vias públicas, encerrando uma área de 245.454,20m², localizada nesta cidade, na Avenida João Francisco da Silva, matriculado sob nº 30.750 nesta Serventia Imobiliária e cadastrado sob a sigla nº SE-14-14-02-142-00. O projeto de loteamento foi regularmente aprovado pelo Município em 17 de novembro de 2021. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente edital que será publicado em jornal, por três (03) dias, podendo o registro ser impugnado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, situado na Avenida Albuquerque Lins nº 518, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979. Pindamonhangaba, 07 de dezembro de 2021. Ovidio Pedrosa Junior Oficial Registrador

